



ATA N.º 7/2019

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2019  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 24 DE JUNHO DE 2019

-----No dia 24 de junho de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Ponto 1 - *Informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- Ponto 2 - *Apreciação e votação da proposta referente à 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos - 2019;*
- Ponto 3 - *Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidados do ano 2018;*
- Ponto 4 - *Apreciação e votação do Projeto de Regulamento dos Serviços de Apoio à Família da Educação Pré-Escolar;*
- Ponto 5 - *Transferências de competências para o Município:*
  - 5.1 - *Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 29 de janeiro, relativa ao domínio da educação;*
  - 5.2 - *Apreciação e votação da proposta de não aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativa ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular;*
- Ponto 6 - *Transferências de competências para as Entidades Intermunicipais:*
  - 6.1 - *Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 29 de janeiro, relativa ao domínio da educação;*
  - 6.2 - *Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativa ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular;*
- Ponto 7 - *Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência para as Freguesias, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Dado o pedido de substituição, para a presente Sessão, do Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) e estando presentes a Primeira e o Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, Sra. Sónia Melo (PS) e o



Fl. 67v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

Sr. José Jácome (PS), assumiu funções de Presidente da Mesa a Primeira Secretária, passando a Segundo Secretário a exercer funções de Primeiro Secretário. A Sra. Presidente, convidou para exercer as funções de Segunda Secretária, durante a Presente Sessão, um Membro do PS, Sra. Maria Manuela Duarte. Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 43 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO(A) MEMBRO</b>
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
LCF	Maria João Cintra Jordão
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia



-----ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, nos momentos indicados nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Paulo José Dias Morgado	Sessão	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	Sessão	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Sessão	Maria João Cintra Jordão
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	Sessão	Emídio Jacinto Grilo

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:



Fl. 68v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

<b>PARTIDO</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador
LCF	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima - Vereadora

-----**ATA DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foi pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 2/2019 da 2.ª Reunião da Sessão Extraordinária de janeiro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 5 de fevereiro de 2019.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 67/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 2/2019 da 2.ª Reunião da Sessão Extraordinária de janeiro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 5 de fevereiro de 2019.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
LCF	Maria João Cintra Jordão
PAN	Margarida Maurício Correia

-----Ata n.º 3/2019 da Sessão Ordinária de fevereiro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de fevereiro de 2019.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 68/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 3/2019 - Sessão Ordinária de fevereiro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de fevereiro de 2019.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

<b>GRUPO MUNICIPAL</b>	<b>NOME/CARGO DO MEMBRO</b>
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)



PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
LCF	Maria João Cintra Jordão
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PAN	Margarida Maurício Correia

-----Ata n.º 5/2019 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de abril de 2019.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 69/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 5/2019 – 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 29 de abril de 2019.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
LCF	Maria João Cintra Jordão
PSD	Emídio Jacinto Grilo
PAN	Margarida Maurício Correia

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após esta votação, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.48
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	20.48

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Município, Sr. António Ventura, fez a seguinte intervenção: “Transferência de competências na Educação para os municípios. O Governo pretende com o Decreto-Lei 21/2019 desresponsabilizar-se de um conjunto de competências, passando-as para as autarquias, sem garantias financeiras adequadas. Aliás, este Decreto-Lei, remete as questões financeiras, para legislação a publicar. Ou seja, transferir um conjunto de problemas e dificuldades para as autarquias, mas



Fl. 69v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

simultaneamente, o ME/governo continuar a controlar, a decidir, através de um conjunto de plataformas informáticas tudo o que de mais importante nas escolas poderia contribuir para o sucesso educativo dos alunos – a constituição de turmas, organização dos horários, apoios educativos, etc.. Mesmo a Carta Educativa, elaborado pela autarquia e aprovada em Assembleia Municipal, carece, aquando da sua elaboração da participação e até ao cumprimento de obrigações estabelecidos pelo departamento do governo competente, como estabelece o artigo 27.º. Possibilita e favorece a iniciativa privada, retirando recursos à escola pública, quando no seu artigo 16.º refere claramente que a carta educativa inclui os instrumentos de apoio a iniciativas privadas, cooperativas e solidárias, à consignação de financiamentos e à afetação de recursos humanos, materiais e financeiros pelas entidades públicas. A nível internacional, nos anos 90, alguns países europeus optaram por modelos semelhantes a este, com péssimos resultados, não só ao nível da qualidade do ensino, como no aumento das desigualdades, tendo ou estando a reverter este processo. Como exemplos: Suécia, - aumento das desigualdades na educação, uma vez que as famílias com mais posses passaram a escolher a escola ou a cidade que os seus educandos frequentam. Os professores na Suécia, têm salários individuais e diferenciados, a profissão deixou de ser atrativa, hoje é comum ter jovens com o 12º ano a dar aulas de matemática, dada a falta de professores. Após a municipalização, rapidamente se formaram empresas prestadoras de serviços a quem os municípios entregaram responsabilidades, as multinacionais não tardaram a instalar-se e a eliminar tudo à volta. A educação passou a ser um grande negócio. Os resultados escolares caíram a pique. Agora, 20 anos depois, o processo de recentralização do ensino na Suécia está em andamento, mas com grande resistência, pois as multinacionais exigem indemnizações avultadas pelas alterações em curso. Na Islândia em meados dos anos 90 descentralizou-se a educação para os municípios, 15 anos depois o modelo teve de ser revertido para o modelo inicial. Na Dinamarca, há professores habilitados, mas que não exercem a profissão, procuram outras ocupações, dada a enorme carga burocrática e a sobrecarga de trabalho. Na Holanda, a descentralização deu-se não para os municípios, mas para os conselhos de escolas, estando neste momento no difícil processo de reversão, muitas escolas só abrem 4 dias por semana dada a falta de professores. A experiência nacional demonstra que a transferência para os municípios de responsabilidades na área da educação começou por ser acompanhada de montantes financeiros adequados, mas, com o passar dos anos, as autarquias locais foram abandonadas e confrontadas com acréscimos de despesa que os recursos financeiros transferidos já não suportavam, levando, mesmo, algumas a denunciar contratos que tinham firmado. Este acréscimo de responsabilidades, num quadro de subfinanciamento, irá colocar em causa a escola pública gratuita e de qualidade e aumentar as desigualdades, tendo em conta as opções educativas que cada município adote por força dos recursos financeiros e materiais disponíveis. Assim, apelo que esta assembleia e em especial, a todos os professores pertencentes a este órgão não aprove esta transferência de competências.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta



intervenção, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	20.52

-----Seguidamente o Munícipe, Sr. António Santos, referiu que o Hospital de Lagos tem carência de profissionais. Disse que no campo pelado, onde o Clube de Futebol Esperança de Lagos, desenvolvia a sua atividade desportiva, iam ser construído dois hotéis e um Centro Comercial, como se Lagos o que mais necessitasse fosse de mais hotéis e de um Centro Comercial. Referiu que Lagos precisa de um novo Hospital e de casas para arrendar. Disse ter ficado estupefacto com a notícia de que o Quartel dos Bombeiros ia ser realocado, pelo que perguntou sobre o local da referida realocação e acrescentou que o grande capital ia ficar satisfeito com a saída dos Bombeiros Voluntários de Lagos, da atual localização, em especial o Sr. Vermelho. Referiu que a ruína do Convento da Trindade ia ser recuperada para um novo hotel, mas o que é necessário é ser feita a recuperação dos monumentos. Afirmou que o Dr. Paulo Morgado, Presidente da Administração Regional de Saúde do Algarve, quer que o Serviço Nacional de Saúde passe para o privado, só que as pessoas não têm capacidade financeira para ir ao privado tratar da saúde. Disse que, atualmente, uma grávida de Aljezur, tem que se deslocar a Faro para ter o bebé e que as maternidades estão a encerrar no País, situação que não compreende e o deixa indignado, pois parece que se está a viver numa “República das bananas”. Referiu que a situação dos vândalos em Lagos nunca mais tem solução, estando a ser constantemente reivindicada uma solução para tal situação. Disse que o Concelho continua com graves deficiências a nível da limpeza. Referiu que a Biblioteca Municipal continua sem uma impressora decente.-----

-----A Sra. Suzete Lucas, fez a seguinte intervenção: “Viemos em nome próprio e em nome da comunidade de feirantes de Barão de S. João. A questão que pretendemos expor, está relacionada com a suspensão da feira de velharias de Barão de São João. Conforme já tínhamos referido na reunião que teve lugar na Câmara de Lagos no dia 15 de maio, onde não nos foi dada uma justificação plausível para o motivo da suspensão da feira, gostaríamos de trazer novamente este assunto de alta importância no sentido de reabrir a feira o mais rápido possível. A feira de Barão de S. João era conhecida como o Hippie market/mercado hippie, era uma das feiras mais frequentadas do Algarve que tinha lugar a cada quarto domingo do mês. Conhecida como uma das feiras mais energéticas, coloridas, vibrantes e adoradas, que dada a sua particularidade atraía visitantes de várias nações que vinham de longe para experienciar a grande variedade de produtos e atrações. Um mercado internacional que representava um ponto de encontro para caravanistas, nómadas, pessoas de estilo de vida mais natural, bem como todos os que queriam escapar à dita sociedade normal. Para além de ser uma boa oportunidade de negócio para os vendedores da feira, devida há grande afluência de clientes, o intercâmbio cultural era muito enriquecedor porque os visitantes da feira vinham de todos os cantos do Mundo. Encontravam-se famílias com crianças, músicos, artistas, artesãos, amigos,



Fl. 70v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

familiares, etc.. As bancas estavam sempre enfeitadas com muito amor e detalhes o que mostra que se tratava de um evento muito especial, um momento de celebração e reencontro que era ansiosamente esperado por todos os participantes. Este ambiente positivo trazia muita vida e dinamismo à localidade de Barão de S. João, tornando-a num local de referência para povos nómadas, viajantes, turistas e nacionais. Esta feira maioritariamente frequentada por caravanistas era uma das poucas feiras francas do Algarve, onde cada um poderia vender os seus artigos livres de taxas, encargos fiscais ou qualquer tipo de controlo externo. Estava, portanto, aberta a todos os que quisessem partilhar os seus talentos únicos. Alguns artesãos subsistiam destes rendimentos para cobrir os custos de vida e as despesas da vida na estrada. Neste mercado podíamos encontrar especialidades vegetarianas e vegans. Artesanato em prata, carvalho, madeira, cortiça, cristais, etc.. Artistas que faziam performances e entretenimento, frutas e vegetais orgânicos, músicos a tocar instrumentos. Para além de ser um espetáculo de caravanas originais e criativas. Havia também uma zona para as crianças explorarem a sua criatividade, pinturas e artesanato personalizado, muito amor e abraços de toda a gente, serviços de cabeleireiro, tatuagens, medicinas alternativas, herbalismo, danças e cânticos à volta da fogueira, etc.. Infelizmente as casas de banho nunca estavam em atividade o que nos motivou a marcar uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim para que fosse feita uma melhor gestão do local. Chegamos a ter uma data confirmada antes da quadra natalícia de 2018 que foi cancelada com a promessa de adiamento, mas que nunca foi cumprida. Até agora estamos à espera de uma nova data para reunião. Isto indicia-nos que por parte da própria Câmara/Junta houve uma marginalização propositada e abandono da feira não criando as condições mínimas para os visitantes e feirantes, o que mais tarde deu origem a reclamações e descontentamento por parte dos proprietários dos terrenos vizinhos, alegando que as pessoas estavam a urinar e defecar no local de pasto das vacas. Nós frequentamos a feira como vendedores há cerca de um ano e acompanhamos a evolução das coisas. No passado já houve, por parte das forças de domínio e controle do Governo, várias tentativas de fechar o mercado pela força e opressão. Agentes do Governo português foram enviados até ao local, nomeadamente Polícia de Choque, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, militares, Guarda Nacional Republicana e ASAE, com a intenção de impedir que as pessoas continuassem a celebrar este evento que trazia tanta alegria a todos os participantes. Não é compreensível enviar agentes armados para um local onde se encontram civis inocentes com crianças que pretendem participar de um evento de paz, intercâmbio, partilha, amor e liberdade. Para além de ser uma ação que age contra os princípios da Constituição Portuguesa que através do artigo 45.º defende o Direito de reunião e de manifestação, sendo, portanto, uma ação ilegal aquela que está a ser praticada pela Câmara e União de Juntas. Passo a citar o artigo 45.º: “1. Os cidadãos têm o direito de se reunir, pacificamente e sem armas, mesmo em lugares abertos ao público, sem necessidade de qualquer autorização. 2. A todos os cidadãos é reconhecido o direito de manifestação.” Temos de sempre ter em mente que a Constituição Portuguesa foi estabelecida a 25 de Abril de 1974, pelo Movimento das



Forças Armadas, coroando a resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos derrubando assim o regime fascista. Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo, representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa. A Revolução restituiu aos portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício destes direitos e liberdade, os legítimos representantes do povo reuniram-se para elaborar uma Constituição que corresponde às aspirações do País. A Assembleia Constituinte afirmou a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo, tendo em vista a construção de um País mais livre, mais justo e mais fraterno. Por defender os direitos do povo, a Constituição Portuguesa é uma das mais justas e humanas do Mundo, que se baseia na dignidade da pessoa humana, na vontade popular e empenha-se em construir uma sociedade livre, justa e solidária. Devido a estes ideais de justiça, temos neste momento no nosso País a convergência de povos de todas as nações que chegam com a esperança de desfrutar da sua condição humana. Infelizmente existem bastantes irregularidades no cumprimento da Constituição e em vez disso somos inundados com diretrizes que vêm diretamente da União Europeia e que contradizem os valores dos heróis de Abril. Como sabemos nenhuma Lei que venha a ser aprovada posteriormente pode sobrepor-se ou invalidar a Constituição Portuguesa. Afinal o que está por trás de tudo isto são jogos de interesses para taxar o povo, impor obrigações, retirar os direitos sucessivamente estabelecendo assim novamente um regime ditatorial. O povo na verdade nunca foi questionado e nunca votou por estas medidas o que nos mostra que está a ser praticada a violação direta do estado de democracia. A grande maioria dos frequentadores da feira querem continuar a poder reunir-se, uma vez por mês, num ambiente pacífico e familiar sem estarem sujeitos a policiamento, controles militares ou taxas aduaneiras, mantendo assim o antigo estatuto de feira franca, ou seja, livre. É, portanto, sempre da responsabilidade de cada ser humano decidir conscientemente sobre aquilo que consome como alimento, como medicina, como ensinamento, como produto, como divertimento, etc.. Para terminar gostaríamos de deixar aqui a sugestão ao Presidente da Junta de Bensafrim que aceite reunir-se connosco o quanto antes para resolvermos a questão das casas de banho públicas, que segundo o nosso entendimento poderiam apenas ter uma pessoa responsável pela manutenção e limpeza das mesmas. Para além disso sugerimos também que seja arranjada uma solução viável para o estacionamento das viaturas dos visitantes, para evitar que sejam multados por agentes policiais. Facto é que a feira é grande e como tal atrai muita gente. Da nossa parte podemos oferecermo-nos, enquanto associação, para manter a ordem no mercado, juntamente com a Junta de Freguesia e a Câmara de Lagos. Fica aqui o apelo para que a feira seja reaberta o mais rápido possível, visto que a sua suspensão está a causar transtorno e sofrimento a muita gente.”-----  
-----Seguidamente a Sra. Múncipe, Anabela Santos, referiu que a Feira de Velharia



Fl. 71v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

de Barão de São João, realizada mensalmente, era um ponto de encontro de muitas culturas e pessoas, pelo que apelou à continuidade da Feira.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a ausência de resposta às questões colocadas pelo munícipes nas reuniões da Assembleia Municipal, decorre da Lei, por isso as questões são encaminhadas para as devidas entidades e as respostas serão dadas, à posteriori, por escrito.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 151/2019 a 218/2019, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 159/2019 a 214/2019, inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS: “O Senhor Dr. Henrique de Jesus, médico de clínica geral e familiar, durante muitos anos serviu a comunidade lacobrigense e os seus doentes no Centro de Saúde de Lagos e na Clínica de “A Lacobrigense” Associação de Socorros Mútuos. Figura conhecida e estimada no Concelho de Lagos, foi com pesar que se teve conhecimento do seu falecimento recente. A Assembleia Municipal de Lagos reunida no dia 24 de junho de 2019, delibera manifestar à Exma. Família do Senhor Dr. Henrique de Jesus os seus sentidos pêsames, bem como fazer um minuto de silêncio em sua memória.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação do Voto de Pesar.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 70/AM/2019:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Senhor João Vieira Gonçalves da Silva foi bancário de profissão em Lagos. Desde sempre um cidadão interessado na vida cívica, após os alvares da Liberdade se empenhou na atividade política, tendo encabeçado a lista do Partido Socialista às primeiras eleições autárquicas democráticas do após 25 de Abril, no Município de Aljezur. Exerceu as funções de Presidente da Câmara Municipal daquele Município entre 1976 e 1989. Nos seus mandatos teve início a mudança do Concelho de Aljezur, retirando-o das más condições de atraso em que se encontrava. O Senhor João Vieira Gonçalves da Silva desempenhou, desde julho de 2014 até 2019, o cargo Presidente da Direção do NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, com sede em Montinhos da Luz, Lagos, instituição de solidariedade social que se dedica a apoiar crianças e jovens portadores de deficiência. Pelo seu percurso de vida e notoriedade, o Senhor



João Vieira Gonçalves da Silva era uma pessoa conhecida e estimada nos Concelhos de Lagos e de Aljezur. A Assembleia Municipal de Lagos reunida no dia 24 de junho de 2019, delibera manifestar à Exma. Família do Senhor João Vieira Gonçalves da Silva os seus sentidos pêsames, bem como fazer um minuto de silêncio em sua memória.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação do Voto de Pesar.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 71/AM/2019:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----Seguidamente foi cumprindo um minuto de silêncio em memória do Sr. Henrique de Jesus e do Sr. João Vieira Gonçalves da Silva.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Temos conhecimento, através dum abaixo-assinado subscrito pela equipa de enfermagem do Serviço de Medicina do Hospital de Lagos, nomeadamente, da carência de profissionais, falta de material clínico e a existência de equipamento obsoleto no Hospital. Este Serviço, com 40 camas, dispõe de 33 enfermeiros, quando deveria ter 47, e os que estão de baixa prolongada não são substituídos. Isto implicou a redução nos turnos da manhã, tarde e noite, respetivamente, de 8, 5 e 4, para 6, 4 e 3 e à acumulação de mais de 500 dias de descanso por gozar, o que significa um esgotamento físico e psicológico que faz correr riscos acrescidos de erros e de acidentes. Assinala-se também a carência de assistentes operacionais, com a redução nos turnos, respetivamente, da manhã, tarde e noite, de 6, 4 e 3 para 4, 2 e 2. Verificou-se igualmente a ausência de médicos especialistas nos turnos da tarde e da noite e nos fins de semana. O abaixo-assinado denuncia ainda a rutura intermitente de material clínico nos sistemas de soro, fraldas e máscaras para aerossol, entre outras, assim como camas articuladas manualmente, cadeiras de rodas sem apoio de pés, aparelhos de ar condicionado e outro equipamento que são obsoletos. Não podendo a Assembleia Municipal de Lagos ficar indiferente perante as consequências desta situação, tanto na prestação de cuidados de saúde à população, como nas condições de trabalho dos profissionais de saúde do Hospital, os eleitos da CDU propõem que esta Assembleia, reunida a 24 de junho de 2019, delibere: 1. Exigir do Governo que tome medidas para que o Serviço de Medicina do Hospital de Lagos disponha do número adequado de profissionais de saúde; 2. Exigir do Governo que tome as medidas para permitir o gozo ou o pagamento dos mais de 500 dias de trabalho em dívida aos enfermeiros deste Serviço; 3. Exigir do Governo medidas para evitar a falta de material clínico e a solução para a substituição dos equipamentos obsoletos do Hospital. 4. Dar conhecimento desta deliberação ao Ministério da Saúde, à ARS do Algarve, ao CHUA, aos Sindicatos dos Enfermeiros e da Função Pública e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) começou por anunciar o voto a favor do Grupo Municipal na Moção apresentada pelo Grupo Municipal, uma vez que concordavam com a situação preocupante mencionada no documento. Disse que já estava



Fl. 72v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

habitado a que a CDU, apesar de apoiar o atual Governo e suportá-lo, fizesse tais exigências, não percebendo o porquê de não ter feito tais exigências quando aprovou o programa do Governo e os Orçamentos de Estado. Referiu que a situação relatada se devia à falta de investimento nos serviços públicos, que considerou ser o menor de sempre numa altura em que considera haver a maior carga fiscal de sempre.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS não podia ficar alheio à situação pela qual estava a passar o Hospital de Lagos, pelo que, apesar de considerar que faltava a posição do Conselho Administrativo, concordava com o conteúdo do documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. Recomendou a substituição do verbo “exigir” pelo “recomendar”, na Moção apresentada. Disse ainda que, apesar de tudo, a fusão tinha ajudado a melhorar o estado da saúde no Algarve.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que há muitos anos que o PCP toma a iniciativa no sentido da defesa do Hospital de Lagos, exigindo a construção de um novo Hospital em Lagos, não só na Assembleia Municipal de Lagos, como também na Assembleia da República. Disse ainda que não é feita qualquer exigência no documento no sentido da reversão da fusão dos hospitais existentes no Algarve num único centro hospitalar.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a sugestão do Grupo Municipal do PS era de ser introduzido no documento um ponto a recomendar a reversão da fusão dos hospitais.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a questão da fusão nada tinha a haver com o que estava expresso no documento, pelo que anunciou a não aceitação de sugestão e a manutenção da redação inicial.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF estava de acordo com o documento apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, considerando bem empregue o verbo “exigir” na Moção em causa.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que continuava sem entender como é que o PCP aprova um Orçamento de Estado e depois vem exigir ao Governo. Referiu que independentemente dos hospitais estarem juntos ou separados, o problema está na falta de verbas para investimento nos equipamentos.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) disse que a Câmara Municipal está a trabalhar com o Centro Hospitalar Universitário do Algarve no sentido de dar as melhores condições possíveis aos trabalhadores e utentes do Hospital de Lagos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 72/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Realizou-se no dia 28 de janeiro uma concentração dos trabalhadores da Conservatória do Registo Civil de Lagos, junto às suas instalações. Para esta concentração foram convidadas, entre outras entidades a Assembleia Municipal de Lagos e tinha como objetivo denunciar: 1. Falta de



trabalhadores, que se repercute na qualidade e celeridade do atendimento, com prejuízo sério para os cidadãos do Município de Lagos, em particular, e de todos os demais que ali se dirigem; 2. Falta de privacidade no atendimento dos utentes; 3. Equipamento totalmente obsoleto (PC's e impressoras com mais de 15 anos); 4. Má gestão do dinheiro público, atendendo à falta de condições do imóvel onde está instalada a Conservatória e ao valor exorbitante do arrendamento: 5. Instalações que não respeitam as mais elementares regras de segurança e saúde, quer dos trabalhadores quer dos utentes que ali se dirigem. Esta situação arrasta-se no tempo, e ao longo destes meses passados tem vindo a agravar-se, com longas filas diárias à porta da Conservatória, originando que no início da manhã seja atingido o limite das senhas do período da manhã, uma vez que o serviço encerra para almoço por apenas funcionar com 2 trabalhadores, porque os restantes se encontram em situação de doença. No período da tarde volta a haver senhas, sempre com um cálculo aproximado de quantas pessoas é possível atender. Na defesa dos direitos dos cidadãos, dos trabalhadores e dos serviços públicos é Urgente a solução deste problema. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 24 de junho de 2019 delibere: 1 - Solidarizar-se com a luta dos trabalhadores da Conservatória do Registo Civil de Lagos. 2 - Exigir do Ministério da Justiça: a) O reforço dos Recursos Humanos de modo a poder corresponder às reais necessidades da população. b) Dotar a Conservatória de condições dignas de prestação de um serviço público de qualidade, nomeadamente de condições físicas e de equipamento informático. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Ministra da Justiça, à Conservatória do Registo Civil de Lagos, aos Sindicatos representativos dos trabalhadores e à Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal do PSD na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e acrescentou que o conteúdo das suas intervenções proferidas na apreciação do anterior documento, tinham cabimento na apreciação da presente Moção. Informou que o PSD de Lagos tinha falado com os funcionários das Conservatórias e tinha estado presente na manifestação, apoiando assim a causa defendida pelos funcionários.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a Câmara Municipal estava atenta à situação, mantendo contactos com a tutela sobre o assunto. Referiu que o Grupo Municipal do PS subscrevia a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU pelo que anunciou o voto a favor na mesma.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que seria bom olhar para a evolução do serviço público de uma outra forma que não a forma, quase sindical, que é mencionada na Moção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que esses problemas dizem respeito às populações e aos trabalhadores, pelo que cabe aos eleitos exigir a resolução dos problemas detetados.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) disse que a Assembleia Municipal ia tomar uma posição sobre o assunto, mas que a Câmara Municipal já o tinha feito. Referiu que os Registos Cíveis têm mais serviços e isso faz com que o número de afluência às Conservatórias aumente.-----



Fl. 73v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) anunciou o voto a favor do Grupo Municipal LCF na Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Disse que a situação verificada na Conservatória do Registo Civil em Lagos era caótica, não podendo continuar.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 73/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “Pela difusão das Sessões da Assembleia Municipal nos canais digitais em tempo real, mais especificamente, na página do Facebook da Assembleia Municipal. A alta percentagem de abstenção nas últimas eleições para o Parlamento Europeu veio reforçar a ideia de que os cidadãos estão cada vez mais desiludidos com o atual sistema político, afastam-se da política ativa na sua generalidade, não compreendem os mecanismos que regem e influenciam as tomadas de decisão da vida pública e estão desiludidos com os atores políticos na sua generalidade. Esta realidade é por um lado frustrante, pois é injusta para a maioria daqueles que sacrificam uma boa parte do seu tempo, energia e saber, ao serviço da causa pública e veem este seu esforço manchado por alguns que não sabem honrar essa causa e por outro compreensível dado o constante afastamento que existe entre os atos de gestão pública, neste particular Local, como as Sessões desta Assembleia Municipal, sempre pouco participadas, salvo raras exceções, ou as Reuniões de Câmara e os cidadãos, com assistências reduzidas às mesmas. A Assembleia Municipal encontra-se há algum tempo apetrechada com equipamento de gravação/transmissão de vídeo que permite transmitir em tempo real as Sessões da mesma. Aliás, com a tecnologia que existe hoje, um simples telemóvel com uma câmara de qualidade razoável pode transmitir a Sessão em tempo real usando a função “Live Video” do FaceBook, na própria página da Assembleia Municipal. Tal procedimento permitiria potencialmente a centenas ou milhares de cidadãos Lacobrigenses acompanharem as Sessões da Assembleia Municipal (e as da Câmara Municipal) por esta via, sem saírem de casa, podendo assistir assim ao desenrolar dos trabalhos, às intervenções dos eleitos Municipais e por conseguinte estarem mais perto e apreenderem os processos de decisão política que afetam algumas das suas atividades coletivas e sociais, assim como os seus direitos e deveres. Assim o Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe a esta Assembleia Municipal que: 1 - Passe a transmitir em direto as suas Sessões no espaço digital. 2 - Recomende à Câmara Municipal de Lagos que tome medidas para iniciar igual procedimento nas suas Reuniões de Câmara.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o proposto pelo Grupo Municipal do PSD fazia todo o sentido depois de ter sido feito um grande investimento ao nível do áudio e do vídeo, por parte da Assembleia Municipal, pelo que o Grupo Municipal LCF iria votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o assunto da Moção apresentada pelo Grupo



Municipal do PSD tem sido discutido na Comissão Permanente, tendo na última reunião da referida Comissão sido dada toda a informação possível sobre o assunto, por parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo que a questão da transmissão pelo facebook, tinha sido esclarecida. Referiu que a apresentação do documento é extemporânea e ainda por cima exige que as reuniões de Câmara sejam igualmente transmitidas na internet.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o debate sobre a transmissão em direto das reuniões plenárias da Assembleia Municipal de Lagos, iniciou-se, pelo menos, no início da anterior legislatura e isso é um espaço de cerca de seis anos, ou seja, já é muito tempo. Referiu que o grosso do investimento já tinha sido feito, pelo que já estavam reunidas todas as condições para começarem a ser transmitidas as reuniões plenárias da Assembleia Municipal de Lagos no facebook, estudando-se soluções para outras plataformas online para o futuro. Disse depreender que o PS não está preocupado com a abstenção e não quer ser escortinado pela população, preferindo adiar as decisões. Afirmou querer que os lacobrigenses vejam o que se passa nas reuniões plenárias da Assembleia Municipal de Lagos e que vão votar.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que o Grupo Municipal do PAN iria votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD uma vez que considera que os municípios têm direito à informação com transparência.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Grupo Municipal do PS era inteiramente a favor da transparência e da transmissão das reuniões plenárias da Assembleia Municipal, mas não na plataforma do facebook.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a empresa fornecedora do equipamento audiovisual está a preparar uma proposta para a transmissão em direto das reuniões plenárias da Assembleia Municipal, segundo a informação prestada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, na última reunião da Comissão Permanente. Referiu que o Grupo municipal da CDU concordava com a parte deliberativa, mas não concordava com a parte dos considerandos, apresentados na Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) sugeriu ao Grupo Municipal do PSD que alterasse o documento para que não ficasse a ideia de que as transmissões fossem efetuadas apenas no facebook.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) lembrou que a Assembleia Municipal já tem uma página no facebook que permite transmitir a reunião no imediato, por isso a sugestão do facebook, no entanto reconhece que a transmissão deve ser feita noutras plataformas da internet.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que a presente apresentação da Moção por parte do Grupo Municipal do PSD, lhe parece ter contornos de aproveitamento político, uma vez que existe uma Comissão da Assembleia Municipal que está a tratar do assunto. Referiu que quem parecia estar com medo era o PSD, uma vez que já tinha deixado de ser a segunda força política.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) esclareceu que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tinha informado, na última reunião da Comissão Permanente, que já tinha



Fl. 74v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**DE**  
**LAGOS**

pedido orçamentos havia alguns meses e que os mesmos ainda não tinham sido entregues.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que na última reunião da Comissão Permanente, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, só tinha dado informações sobre o assunto porque o Grupo Municipal do PSD o questionou sobre o mesmo.--

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que o assunto foi falado na Comissão Permanente e que a empresa tinha estado, recentemente, em Lagos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	-	0	1	<b>8</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	-	1	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	15	0	0	0	-	0	0	<b>15</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2019:**

-----**Reprovada**, por maioria, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “A CDU votou a parte deliberativa discordando, no entanto, de alguma das formulações da parte inicial dos considerandos.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “A nossa costa premeia-nos todos os dias com uma paisagem deslumbrante, uma riqueza natural ímpar dada à contemplação e uma excelente fonte de recursos e mais valia económica para o desenvolvimento da nossa região. Esta valorização interna do nosso potencial natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo. É, portanto, com um elevado sentido de responsabilidade que devemos tudo fazer para merecermos a manutenção deste prestígio e a confiança que em nós depositam tanto no plano nacional como internacional. O problema: A opção de fazer férias em autocaravanas é legítima e deve ser respeitada e incrementada, mas com regras e nos espaços próprios criados com as condições necessárias para esse fim. Nos últimos anos esta opção turística, fruto de vários fatores, tem vindo a evidenciar práticas que violam as normas, leis e princípios em que assenta o Estado de Direito com comportamentos e atitudes que evidenciam sérias irresponsabilidades, laxismo e violação de deveres que colidem com os direitos instituídos para todos os cidadãos, instalando-se de forma permanente em estacionamento ou mesmos nas praias e falésias da orla costeira com todos os prejuízos ambientais, económicos, sociais e humanos associados. Por toda a costa litoral, de Sines, passando por Sagres e ao longo de toda a costa algarvia, com particular atenção para o nosso concelho, multiplicam-se as estas “habitações” móveis, que estacionam nos sítios mais inusitados e despropositados, fazendo com que o estatuto temporário de paragem passe a longas temporadas, transformando a nossa costa em parques campismo



improvisados, sem quaisquer condições logísticas de higiene sanitária adequada. Os trilhos de caminhadas, com uma enorme procura e abundantes grupos de afluência, estão frequentemente decorados com lixeiras ao ar livre, rastos de dejetos humanos e vegetação autóctone destruída. Os utilizadores que ocupam o território com autocaravanas não evidenciam sinais de educação cívica nem de valorização do ambiente chegando a usar as dunas, caminhos e trilhos como instalações sanitárias. Trata-se de um turismo desenfreado e desrespeitador que está a ameaçar as mais belas zonas naturais e de maior interesse paisagístico, turístico e ecológico da nossa costa. Os estacionamento junto à orla marítima nomeadamente o da Praia da Boca do Rio, do Burgau, da Luz, de Porto de Mós, Ponta da Piedade, Meia Praia, etc. estão a ser tomados de assalto por autocaravanas, com total desrespeito pela sinalética e pelos passeios, muitos deles já com sinais de destruição, tornando-os zonas de campismo ilegal e desordeiro. Este problema tem vindo a ser exposto publicamente com o contributo da Associação de Freguesias do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), que integra as freguesias dos concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, que aprovaram recentemente uma tomada de posição contra o auto caravanismo sem regras. Também a Secretaria de Estado do Turismo está a par do problema, tendo-se promovido algumas audiências de Comissões Parlamentares, nas quais participaram autarcas locais e representantes da Associação dos Parques de Campismo do Alentejo e Algarve (APCAA). As direções regionais de Turismo do Alentejo e do Algarve, bem como o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e autoridades locais, estão a acompanhar esta problemática, sem que se verifiquem iniciativas pragmáticas visando as soluções necessárias. Neste sentido, este assunto não é novo para nenhuma das entidades que direta ou indiretamente têm responsabilidades nesta matéria. Desta forma: 1 - Considerando que, muitas das áreas afetadas por estas práticas de caravanismo/campismo selvagem são áreas protegidas, estatuto jurídico que visa preservar os valores naturais existentes na região, regar a ocupação de espaços de lazer e manter a conservação do meio ambiente; 2 - Considerando que estas zonas são comuns a Lagos, Vila do Bispo e Aljezur, ou seja, da área de responsabilidade da Associação das Terras do Infante; 3 - Considerando que está devidamente regulamentada a proibição da prática de campismo/caravanismo fora das zonas criadas para o efeito, e que o Decreto Lei n.º 142/2008 de 24 de julho no seu artigo 43.º, número 4, alínea d), refere que constitui contra ordenação ambiental leve, punível nos termos da Lei n.º 50/2006 de 29 de agosto, artigo 22.º, número 2, alínea a), refere que as contraordenações leves correspondem uma coima de 200€ a 2000€, se praticada por pessoa singular em caso de negligência e de 400€ a 4000€ em caso de dolo; 4 - Considerando que o Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve (PROT Algarve), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/91, de 21 de Março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, que procedeu à transposição para o direito interno das diretivas relativas à Rede Natura 2000, prevê a adequada gestão do território e a preservação e sustentabilidade ambiental; 5 - Considerando que, não obstante haver ações de fiscalização que têm gerado muitos processos de contraordenação, os mesmos não



Fl. 75v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

surtem efeito, devido ao fato de as coimas só serem aplicadas após notificação em carta registada, com aviso de receção; 6 - Considerando que a maioria dos autuados são cidadãos estrangeiros e que, na prática, as coimas aplicadas não chegam aos prevaricadores e muito menos a ser pagas. No seguimento dos considerandos expostos, propõe-se que esta assembleia delibere no sentido de: 1 - Serem efetuadas mais ações de vigilância e fiscalização num trabalho articulado entre as autoridades policiais (GNR) e Associação das Terras do Infante, no sentido de se concertarem ações conjuntas de forma a criar um controlo mais coeso do território entre os três municípios; 2 - Ser colocada e/ou recolocada a sinalética ausente ou destruída na atualidade, alertando para o respeito e escrupuloso cumprimento das normas legais em vigor; 3 - Ser vedado o acesso a viaturas com marcos ou outros meios impeditivos destas viaturas terem acesso a locais próximos das falésias (exemplo: percurso entre a Praia da Luz e Porto de Mós; Ponta da Piedade; Meia Praia etc.). 4 - Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades: CCDR Algarve, Parque Natural e Sudoeste Alentejano, CM de Vila do Bispo, CM Aljezur, Associação das Terras do Infante; 5 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social nacionais e regionais.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD concordava com a presente e com a próxima Moção apresentadas pelo Grupo Municipal LCF e lembrou que o Grupo Municipal do PSD já tinha apresentado uma Moção onde defendia que as autocaravanas deveriam ser encaminhadas para parques de campismo, tendo acrescentado que existe um parque para autocaravanas junto ao Estádio Municipal que faz concorrência aos privados.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que esta, e a próxima Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF, têm os mesmos considerandos, pelo que sugeriu a votação das duas moções em conjunto. Referiu que a Moção começa por passar um atestado de incompetência às forças policiais, seguindo-se de um segundo atestado de incompetência à Câmara Municipal, relativamente à sinalética e depois fala no vedar acesso, mas esse acesso tem que ser vedado a todas as viaturas e não apenas às autocaravanas. Terminou informado que o Grupo Municipal do PS não iria votar a favor da Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse ter verificado alguma agressividade nas palavras do Sr. Paulo Toste. Referiu que o mencionado pelo Sr. Paulo Toste não existe no documento apresentado, uma vez que o que está plasmado no mesmo são situações praticadas por outras Câmaras Municipais, sendo que as Câmaras Municipais de Aljezur e de Vila do Bispo têm trabalhado de uma outra forma relativamente a este assunto, em comparação com a Câmara de Lagos. Disse que existem duas Moções sobre o mesmo assunto, sendo uma dirigida à Câmara Municipal e outra dirigida à Assembleia da República, pelo que as mesmas não são para serem fundidas. Referiu que a sociedade civil está a desenvolver um bom trabalho junto dos campistas marginais, no entanto as autarquias não se podem alhear do problema. Disse parecer que o Grupo Municipal do PS tem falta de informação relativamente ao problema em causa.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que o Concelho de Lagos é muito procurado



pelos turistas e todos são importantes para a economia local. Referiu que o Grupo Municipal LCF faz algumas confusões e misturas coisas, porque a realidade da Costa Vicentina, não é a mesma da de Lagos. Disse que as Câmaras Municipais não devem ir além das suas competências.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	3	2	2	-	1	1	9
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	-	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	0	-	0	0	15

-----**DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2019:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Declaração de Voto efetuada pela Sra. Margarida Maurício (PAN): “Relativamente a este assunto o PAN vota favoravelmente porque concordamos que é necessário e urgente, disciplinar o caravanismo selvagem em locais perigosos até para os próprios caravanistas que correm riscos sérios de segurança quando estacionam em falésias. Entendemos que é necessário e urgente, dar condições aos caravanistas de poderem pernoitar na cidade de Lagos em segurança.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Paulo Toste (PS): “O PS declara votar contra porque reconhece a preparação do Regulamento Municipal para o exercício da atividade do auto caravanismo e reconhece, também, o esforço que está a ser feito no sentido de regulamentar o abuso das autocaravanas e a criação de normativos para que possam, essas autocaravanas serem punidas no ato e na hora da infração do que está estipulado na Lei.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “A nossa costa premeia-nos todos os dias com uma paisagem deslumbrante, uma riqueza natural ímpar dada à contemplação e uma excelente fonte de recursos e mais valia económica para o desenvolvimento da nossa região. Esta valorização interna do nosso potencial natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo. É, portanto, com um elevado sentido de responsabilidade que devemos tudo fazer para merecermos a manutenção deste prestígio e a confiança que em nós depositam tanto no plano nacional como internacional. O problema: A opção de fazer férias em autocaravanas é legítima e deve ser respeitada e incrementada, mas com regras e nos espaços próprios criados com as condições necessárias para esse fim. Nos últimos anos esta opção turística, fruto de vários fatores, tem vindo a evidenciar práticas que violam as normas, leis e princípios em que assenta o Estado de Direito com comportamentos e atitudes que evidenciam sérias irresponsabilidades, laxismo e violação de deveres que colidem com os direitos instituídos para todos os cidadãos, instalando-se de forma permanente em estacionamento ou mesmos nas praias e falésias da orla costeira com todos os prejuízos ambientais, económicos, sociais e humanos associados. Por toda a costa litoral, de Sines, passando por Sagres



Fl. 76v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

e ao longo de toda a costa algarvia, com particular atenção para o nosso concelho, multiplicam-se as estas “habitações” móveis, que estacionam nos sítios mais inusitados e despropositados, fazendo com que o estatuto temporário de paragem passe a longas temporadas, transformando a nossa costa em parques campismo improvisados, sem quaisquer condições logísticas de higiene sanitária adequada. Os trilhos de caminhadas, com uma enorme procura e abundantes grupos de afluência, estão frequentemente decorados com lixeiras ao ar livre, rastos de dejetos humanos e vegetação autóctone destruída. Os utilizadores que ocupam o território com autocaravanas não evidenciam sinais de educação cívica nem de valorização do ambiente chegando a usar as dunas, caminhos e trilhos como instalações sanitárias. Trata-se de um turismo desenfreado e desrespeitador que está a ameaçar as mais belas zonas naturais e de maior interesse paisagístico, turístico e ecológico da nossa costa. Os estacionamento junto à orla marítima nomeadamente o da Praia da Boca do Rio, do Burgau, da Luz, de Porto de Mós, Ponta da Piedade, Meia Praia, etc. estão a ser tomados de assalto por autocaravanas, com total desrespeito pela sinalética e pelos passeios, muitos deles já com sinais de destruição, tornando-os zonas de campismo ilegal e desordeiro. Este problema tem vindo a ser exposto publicamente com o contributo da Associação de Freguesias do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), que integra as freguesias dos concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, que aprovaram recentemente uma tomada de posição contra o Auto caravanismo sem regras. Também a Secretaria de Estado do Turismo está a par do problema, tendo-se promovido algumas audiências de Comissões Parlamentares, nas quais participaram autarcas locais e representantes da Associação dos Parques de Campismo do Alentejo e Algarve (APCAA). As direções regionais de Turismo do Alentejo e do Algarve, bem como o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e autoridades locais, estão a acompanhar esta problemática, sem que se verifiquem iniciativas pragmáticas visando as soluções necessárias. Neste sentido, este assunto não é novo para nenhuma das entidades que direta ou indiretamente têm responsabilidades nesta matéria. Desta forma: 1 - Considerando que, muitas das áreas afetadas por estas práticas de caravanismo/campismo selvagem são áreas protegidas, estatuto jurídico que visa preservar os valores naturais existentes na região, regerar a ocupação de espaços de lazer e manter a conservação do meio ambiente; 2 - Considerando que estas zonas são comuns a Lagos, Vila do Bispo e Aljezur, ou seja, da área de responsabilidade da Associação das Terras do Infante; 3 - Considerando que está devidamente regulamentada a proibição da prática de campismo/caravanismo fora das zonas criadas para o efeito, e que o Decreto Lei n.º 142/2008 de 24 de julho no seu artigo 43.º, número 4, alínea d), refere que constitui contra ordenação ambiental leve, punível nos termos da Lei n.º 50/2006 de 29 de agosto, artigo 22.º, número 2, alínea a), refere que as contraordenações leves correspondem uma coima de 200€ a 2000€, se praticada por pessoa singular em caso de negligência e de 400€ a 4000€ em caso de dolo; 4 - Considerando que o Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve (PROT Algarve), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 11/91, de 21 de março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que



procedeu à transposição para o direito interno das diretivas relativas à Rede Natura 2000, prevê a adequada gestão do território e a preservação e sustentabilidade ambiental; 5 - Considerando que, não obstante haver ações de fiscalização que têm gerado muitos processos de contraordenação, os mesmos não surtem efeito, devido ao fato de as coimas só serem aplicadas após notificação em carta registada, com aviso de receção; 6 - Considerando que a maioria dos autuados são cidadãos estrangeiros e que, na prática, as coimas aplicadas não chegam aos prevaricadores e muito menos a ser pagas. No seguimento dos considerandos expostos, a Assembleia delibere no sentido de: 1 - O Governo alterar a Lei n.º 50/2006 de 29 de agosto, de forma a instituir-se que as coimas sejam efetivamente liquidadas efetivamente e em tempo oportuno. 2 - Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades: Presidente da República, Ao Presidente da Assembleia da República, Primeiro-ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Ministério do Ambiente, CCDR Algarve, Parque Natural e Sudoeste Alentejano, CM de Vila do Bispo, CM Aljezur, Associação das Terras do Infante; 3 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social nacionais e regionais.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) reforçou a justificação, já dada, para a apresentação de Moções com os mesmos considerandos, mas com partes deliberativas diferentes.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) sugeriu a seguinte redação para o Ponto 1 da parte deliberativa da Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “O Governo alterar a Lei n.º 50/2006 de 29 de agosto, de forma a instituir-se que as coimas sejam efetivamente liquidadas e em tempo oportuno.”-----

-----O Grupo Municipal LCF aceitou a sugestão.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “A nossa costa premeia-nos todos os dias com uma paisagem deslumbrante, uma riqueza natural ímpar dada à contemplação e uma excelente fonte de recursos e mais valia económica para o desenvolvimento da nossa região. Esta valorização interna do nosso potencial natural é corroborada em diversos contextos internacionais, revistas da especialidade, congressos, etc., atribuindo-nos o estatuto de um dos destinos turísticos mais prestigiados do mundo. É, portanto, com um elevado sentido de responsabilidade que devemos tudo fazer para merecermos a manutenção deste prestígio e a confiança que em nós depositam tanto no plano nacional como internacional. O problema: A opção de fazer férias em autocaravanas é legítima e deve ser respeitada e incrementada, mas com regras e nos espaços próprios criados com as condições necessárias para esse fim. Nos últimos anos esta opção turística, fruto de vários fatores, tem vindo a evidenciar práticas que violam as normas, leis e princípios em que assenta o Estado de Direito com comportamentos e atitudes que evidenciam sérias irresponsabilidades, laxismo e violação de deveres que colidem com os direitos instituídos para todos os cidadãos, instalando-se de forma permanente em estacionamento ou mesmos nas praias e falésias da orla costeira com todos os prejuízos ambientais, económicos,



Fl. 77v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

sociais e humanos associados. Por toda a costa litoral, de Sines, passando por Sagres e ao longo de toda a costa algarvia, com particular atenção para o nosso concelho, multiplicam-se as estas “habitações” móveis, que estacionam nos sítios mais inusitados e despropositados, fazendo com que o estatuto temporário de paragem passe a longas temporadas, transformando a nossa costa em parques campismo improvisados, sem quaisquer condições logísticas de higiene sanitária adequada. Os trilhos de caminhadas, com uma enorme procura e abundantes grupos de afluência, estão frequentemente decorados com lixeiras ao ar livre, rastos de dejetos humanos e vegetação autóctone destruída. Os utilizadores que ocupam o território com autocaravanas não evidenciam sinais de educação cívica nem de valorização do ambiente chegando a usar as dunas, caminhos e trilhos como instalações sanitárias. Trata-se de um turismo desenfreado e desrespeitador que está a ameaçar as mais belas zonas naturais e de maior interesse paisagístico, turístico e ecológico da nossa costa. Os estacionamento junto à orla marítima nomeadamente o da Praia da Boca do Rio, do Burgau, da Luz, de Porto de Mós, Ponta da Piedade, Meia Praia, etc. estão a ser tomados de assalto por autocaravanas, com total desrespeito pela sinalética e pelos passeios, muitos deles já com sinais de destruição, tornando-os zonas de campismo ilegal e desordeiro. Este problema tem vindo a ser exposto publicamente com o contributo da Associação de Freguesias do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV), que integra as freguesias dos concelhos de Sines, Odemira, Aljezur e Vila do Bispo, que aprovaram recentemente uma tomada de posição contra o Auto caravanismo sem regras. Também a Secretaria de Estado do Turismo está a par do problema, tendo-se promovido algumas audiências de Comissões Parlamentares, nas quais participaram autarcas locais e representantes da Associação dos Parques de Campismo do Alentejo e Algarve (APCAA). As direções regionais de Turismo do Alentejo e do Algarve, bem como o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e autoridades locais, estão a acompanhar esta problemática, sem que se verifiquem iniciativas pragmáticas visando as soluções necessárias. Neste sentido, este assunto não é novo para nenhuma das entidades que direta ou indiretamente têm responsabilidades nesta matéria. Desta forma: 1 - Considerando que, muitas das áreas afetadas por estas práticas de caravanismo/campismo selvagem são áreas protegidas, estatuto jurídico que visa preservar os valores naturais existentes na região, regerar a ocupação de espaços de lazer e manter a conservação do meio ambiente; 2 - Considerando que estas zonas são comuns a Lagos, Vila do Bispo e Aljezur, ou seja, da área de responsabilidade da Associação das Terras do Infante; 3 - Considerando que está devidamente regulamentada a proibição da prática de campismo/caravanismo fora das zonas criadas para o efeito, e que o Decreto Lei n.º 142/2008 de 24 de julho no seu artigo 43.º, número 4, alínea d), refere que constitui contra ordenação ambiental leve, punível nos termos da Lei n.º 50/2006 de 29 de agosto, artigo 22.º, número 2, alínea a), refere que as contraordenações leves correspondem uma coima de 200€ a 2000€, se praticada por pessoa singular em caso de negligência e de 400€ a 4000€ em caso de dolo; 4 - Considerando que o Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve (PROT Algarve), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º



11/91, de 21 de março, e nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que procedeu à transposição para o direito interno das diretivas relativas à Rede Natura 2000, prevê a adequada gestão do território e a preservação e sustentabilidade ambiental; 5 - Considerando que, não obstante haver ações de fiscalização que têm gerado muitos processos de contraordenação, os mesmos não surtem efeito, devido ao fato de as coimas só serem aplicadas após notificação em carta registada, com aviso de receção; 6 - Considerando que a maioria dos autuados são cidadãos estrangeiros e que, na prática, as coimas aplicadas não chegam aos prevaricadores e muito menos a ser pagas. No seguimento dos considerandos expostos, a Assembleia delibere no sentido de: 1 - O Governo alterar a Lei n.º 50/2006 de 29 de agosto, de forma a instituir-se que as coimas sejam efetivamente liquidadas e em tempo oportuno. 2 - Dar conhecimento desta moção às seguintes entidades: Presidente da República, Ao Presidente da Assembleia da República, Primeiro-ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Ministério do Ambiente, CCDR Algarve, Parque Natural e Sudoeste Alentejano, CM de Vila do Bispo, CM Aljezur, Associação das Terras do Infante; 3 - Remeter cópia da moção para os órgãos de comunicação social nacionais e regionais.”-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “Considerando que o rigor e a eficácia do trabalho da Oposição, relativamente ao acompanhamento das políticas adotadas no município, passa pelo domínio das informações correlativas aos diferentes níveis da governação; Considerando que a Lei do Estatuto de Oposição prevê uma colaboração institucional rigorosa e comprometida entre o Poder Executivo e os restantes poderes, entre os quais o que esta Assembleia representa, como condição para o bom exercício da atividade política dos seus agentes, garantido assim a salvaguarda dos valores e imperativos democráticos; Considerando ainda o estatuído no CPA - Art.º 86, n.º 1, onde se prevê o prazo de dez (10) dias úteis para que o Executivo dê resposta aos requerimentos e outros procedimentos propostos pelos Deputados Municipais; Considerando ser o Presidente da Assembleia Municipal o seu máximo representante e salvaguarda dos compromissos inerentes à relação institucional deste Órgão com a Câmara Municipal de Lagos; Vêm, os eleitos de LCF propor que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de abril de 2019, delibere decidir ser o Presidente da Assembleia Municipal a exigir da Câmara Municipal de Lagos o cumprimento escrupuloso dos prazos legalmente previstos no sentido de se salvaguardar o bom funcionamento institucional de todos os agentes políticos do nosso Município.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD apoia a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF. Referiu que por vezes as respostas dadas, a Requerimentos elaborados pelos Membros da Assembleia Municipal, por parte da Câmara Municipal, não são concretas, pelo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deve ter essas situações em consideração e monitorizar as mesmas.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal sabe quais são as suas competências e sabe desempenhar as suas funções, pelo que



Fl. 78v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

anunciou o voto contra do Grupo Municipal do PS na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Recomendação, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	2	-	1	1	<b>9</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	-	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	15	0	0	0	-	0	0	<b>15</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2019:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “A propósito das preocupações sobre a sustentabilidade ambiental, social e humana associada à plantação de abacates, no Concelho de Lagos, da responsabilidade da empresa “Frutineves”, cuja implementação nas zonas do Ferrel-Lagos e Barão de S. João, tem vindo a suscitar fortes reações adversas por parte das populações locais pelos riscos de insustentabilidade que o seu projeto representa, e tendo em consideração que: 1 - A empresa já adquiriu propriedades com extensão superior a 100 hectares (aproximadamente 190 hectares) devendo, nestas condições, ao abrigo do DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, ser exigido um Estudo de Impacto Ambiental; 2 - Foram reportados factos relevantes à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), por parte da GNR, no âmbito do pedido de fiscalização n.º 047/2018-CCDR-Algarve, tendo daqui resultado um Relatório de Diligência Externa n.º 58/2018 de 14 de outubro, enviado à CCDR-Algarve; 3 - No âmbito da alteração da via pública, alteração de topologia e necessidade ou não de avaliação de impacto ambiental, foi elaborado o Relatório de Diligência Externa n.º 107/2018-NPA, o qual foi enviado à CCDR-Algarve, entidade administrativa competente; 4 - No que concerne à proteção do arvoredo (corte de sobreiros), foi elaborado o Relatório de Diligência Externa n.º 108/2018, foram levantados dois Autos de Contraordenação e enviados ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve (ICNF), entidade competente para a instrução dos processos; 5 - Neste contexto, a CCDR Algarve desencadeou a apreciação sobre a eventual sujeição de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) à instalação destes pomares dado que, no conjunto dos vários terrenos em causa, a área global intervencionada para plantação de abacateiros da «Frutineves, Lda.» ronda os 94 hectares não obstante a área global dos terrenos com potencial intervenção esteja prevista para os 190 hectares; 6 - Os Serviços da CCDRAlgarve, ao abrigo do Artigo 39.º do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional(REN), conjugado com o constante no regime jurídico de AIA, notificaram aquela empresa, através do N/ Ofício n.º S00182-201901-VIG, de 17-01-2019, para, de imediato, suspender os trabalhos de instalação dos pomares de abacateiros nos terrenos localizados na zona em causa, tendo em conta o «princípio da prevenção»



estabelecido na Lei de Bases do Ambiente e para efeitos de averiguação de eventual sujeição a procedimento de AIA; 7 - Atendendo a que, segundo dados da CCDR Algarve, “de acordo com as reclamações recentemente enviadas pelo Grupo Municipal do Movimento de Cidadãos «Lagos com Futuro» em 16-04-2019, da Câmara Municipal de Lagos, através do Ofício n.º 9389, em 22-04-2019, e do Grupo «Terra Saudável», em 03-05-2019, 30-04-2019 e 24-04-2019, Entradas n.º E02630-201904-ORD, de 16-04-2019, n.º E02719-201904, de 22-04-2019, n.º E02827-201904-ORD, de 26-04-2019, n.º E02911-201904-ORD e n.º E02925-201905-VIG, ambas de 30-04-2019, e n.º E03009-201905-VIG, de 03-05-2019, os trabalhos em causa não terão sido suspensos nos terrenos em causa da parte da «Frutineves, Lda.»; 8 - Está em curso um pedido de “averiguação do eventual incumprimento da ordem desta CCDR, bem como, caso aplicável, do eventual levantamento de auto de embargo, previsto no Artigo 39.º do regime jurídico da REN”; 9 - Foi efetuado um pedido para uma nova “verificação da situação em causa no terreno, com caráter de urgência e em ação conjunta com esta CCDR, com sugestão que a mesma ocorra na manhã de 08-05-2019, conforme prévio contacto telefónico já efetuado com o NPA do SEPNA da GNR de Portimão, para um consistente e efetivo cumprimento da legalidade no terreno. Os eleitos de LCF, face à gravidade do desrespeito pela lei que tem vindo a verificar-se por parte destes agentes económicos, e no sentido da defesa do território, vêm recomendar que seja diretamente a Câmara Municipal de Lagos a assumir o acompanhamento deste processo, acompanhando no terreno e passando as informações às entidades oficiais respetivas, ao invés de atuar apenas como mediadora entre as reclamações apresentadas pelos cidadãos e Associações Cívicas e as entidades oficiais responsáveis. Recomenda-se que a Câmara Municipal de Lagos dê especial relevância à questão da necessidade de realização do Estudo de Impacto Ambiental, fazendo todos os esforços e recorrendo aos meios jurídicos necessários para garantir que o Estudo de Impacto seja concretizado face à amplitude do espaço potencialmente destinado às plantações (cerca de 190 hectares), já que está em causa a sustentabilidade hídrica da área agrícola envolvente. Neste contexto, receia-se que estes projetos apenas visem uma exploração a prazo, com o conseqüente abandono quando os recursos evidenciarem o seu esgotamento. Recomenda-se ainda que a Câmara Municipal de Lagos mantenha esta Assembleia informada sobre o desenvolvimento deste processo em contencioso tendo em vista manter bem informados os cidadãos residentes na área e as Associações implicadas nesta causa.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o Grupo Municipal do PSD tem estado a seguir, de perto, com a Associação Terra Saudável e com as populações das Freguesias em causa, o problema em causa, desde o início, sendo que já tinha trazido o assunto à Assembleia Municipal. Referiu haver um claro desrespeito por uma decisão da CCDR Algarve que mandou parar os trabalhos enquanto não fosse realizado o estudo de impacto ambiental. Disse que a Câmara Municipal de Lagos, desde o início, que se mantém como uma simples espetadora do processo, apesar dos sinais de alarme.-----



Fl. 79v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a questão apresentada na Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF, é pertinente e tem sido recorrente na Assembleia Municipal, no entanto propõe que seja a Câmara Municipal a substituir as entidades com competências relativamente ao assunto e que têm realizado o seu trabalho. Referiu que a Câmara Municipal tem mantido a Assembleia Municipal informada sobre o assunto. Tendo em consideração o referido, informou que o Grupo Municipal do PS não tinha forma de aprovar a Recomendação. Terminou dizendo que o Grupo Municipal do PS era a favor de todas as formas de agricultura, enquadradas na Lei.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Moção, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	LCF	PSD	CDU	CDS	BE	PAN	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	0	3	2	0	-	0	1	<b>6</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	0	0	2	-	1	0	<b>4</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	14	0	0	0	-	0	0	<b>14</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2019:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) apresentou as seguintes Recomendações: “Na reunião da 3.ª Comissão no passado dia 18 de junho, o Sr. Vereador Luís Bandarra esteve presente e entre outros assuntos informou os Membros da 3.ª Comissão do seguinte: - A câmara está a programar a colocação de sacos para dejetos caninos em espaços públicos frequentados pelos detentores de animais para os seus passeios higiénicos. Vem o Grupo Municipal PAN, recomendar que os sacos para dejetos caninos sejam entregues diretamente pela Autarquia/Juntas de Freguesia, aos detentores de animais de estimação mediante a prova de registo do seu animal. Este procedimento teria como objetivo que os detentores de animais registem os seus animais domésticos, coloquem microchip e os tenham em boas condições de robustez, com todas as vacinas necessárias ao seu estado de saúde. E ainda como prevenção de abandono de animais. E igualmente se evita o desperdício e o uso indevido dos sacos em questão. Por último sugerimos que a Autarquia encontre alternativa ao uso de sacos de plástico para esta finalidade.”. “Como é sabido, o Algarve é a região turística mais importante de Portugal e uma das mais importantes da Europa. Como consequência deste facto, a população do Algarve triplica no período de Verão, ou seja, dos 451.005 habitantes residente na região (Censos 2011), nos meses de Verão a população do Algarve passa para quase um milhão e meio (1.353.015). O turismo, assume, um peso determinante na economia da região algarvia, considerada a terceira região mais rica de Portugal (a seguir à Área Metropolitana de Lisboa e à da Madeira). É, portanto, neste contexto, que o Algarve e, em especial o Município de Lagos, deve olhar para o turismo de forma multidimensional, inovando e proporcionando, concretamente, condições para que todos sejam acolhidos de forma justa e proporcional às suas necessidades. Face aos dados apresentados, é indiscutível que muitos milhares de turistas, em especial



turistas nacionais, se fazem acompanhar pelos seus animais de estimação, designadamente pelos seus cães, tendência esta que terá um aumento, face à entrada em vigor do novo estatuto jurídico dos animais e pelo facto de inúmeros estabelecimentos quer sejam estabelecimentos de restauração ou estabelecimentos de hotelaria, já permitirem a entrada de animais de estimação. Face a este enquadramento, apresenta-se uma proposta que – apesar de direcionada para o turismo, serve igualmente a população residente – visa a criação e reserva de espaços de estacionamento próprios para carros cujos donos se façam acompanhar pelos seus cães, designadamente nos estabelecimentos com estacionamento próprio e em que não é permitida a entrada de cães no estabelecimento, lugares estes dotados de sombra total. (parqueamento em supermercados). De salientar que resulta do novo estatuto jurídico dos animais, a obrigatoriedade dos donos terem de assegurar o bem-estar do seu animal de estimação, sob pena de serem legalmente punidos; todavia, nem sempre tal é possível, principalmente nos meses de maior calor quando se dirigem a estabelecimentos cuja entrada dos animais se encontra vedada (sejam turistas ou sejam residentes) e os animais têm que ficar encerrados dentro do carro. Deixar um animal dentro do carro, exposto ao sol/elevadas temperaturas, ainda que as janelas fiquem semiabertas, é altamente perigo para qualquer animal e poderá ser fatal. Assim, propõe o Grupo Municipal PAN que a Câmara Municipal introduza nos seus regulamentos, a necessidade de estacionamentos dos estabelecimentos - exemplo: supermercados, etc. - Que não permitem a entrada de animais (independentemente da atividade económica) incluam lugares com sombra absoluta, reservados para estacionamento de viaturas que tenham cães (ou outros animais de estimação) no seu interior, assim como, aquando da informação técnica e aprovação dos projetos, seja colocado esse condicionamento. - Porque a previsão será de um Verão com altas temperaturas recomendamos que deverão ser tomadas medidas para a criação de zonas de sombra total e/ou zonas refrigeradas este Verão de 2019 em especial nos supermercados. - E em simultâneo promover uma campanha de sensibilização junto da população com conselhos úteis sobre os cuidados necessários com os animais de estimação quando transportados em viaturas e “deixados” em carros sem ventilação por períodos demasiado longos. Não obstante não existir legislação que obrigue à reserva de lugares para este efeito, julga-se que a presente proposta será uma mais-valia para os estabelecimentos, assim como se julga que será uma medida que muito dignificará o Município de Lagos, não só pelo arrojo e inovação - tal não existe a nível nacional, conhecendo-se, apenas, na Europa um caso com contornos similares na cidade de Colónia, na Alemanha, no estacionamento do IKEA –, sendo, sobretudo, uma mais-valia pelo facto do concelho se demarcar no contexto nacional como um território de adaptabilidade à nova realidade social impulsionada pelo novo estatuto jurídico dos animais, logo, demarcando-se como um território de todos e para todos os seres sem exceção. Um Município mais acolhedor e inclusivo a todos os seres.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que tais Recomendações fossem apresentadas numa próxima Sessão para apreciação das mesmas.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 35 minutos, a



Fl. 80v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
D E  
LAGOS

Sra. Presidente da Mesa, em exercício Sónia Melo (PS) declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 49 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Alteração à Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal apresentada pela Mesa: “Ao abrigo do n.º 2 do Artigo 50.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a inclusão de três Pontos na Ordem do Dia: Ponto 5 - Transferências de competências para o Município: 5.1 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 29 de janeiro, relativa ao domínio da educação; 5.2 - Apreciação e votação da proposta de não aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativa ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular; Ponto 6 - Transferências de competências para as Entidades Intermunicipais: 6.1 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2019, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 29 de janeiro, relativa ao domínio da educação; 6.2 - Apreciação e votação da proposta de aceitação, para 2020, da competência prevista no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, relativa ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer a nível turístico, quer a nível do serviço público regular; Ponto 7 - Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência para as Freguesias, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Grupo Municipal da CDU aceitava a introdução dos Pontos na Ordem do Dia, mas lembrou que os assuntos a introduzir já eram de conhecimento de todos e que os mesmos tinham que ser deliberados pela Assembleia Municipal, pelo que não compreendeu o porquê do assunto não ter sido tratado de modo a ser logo introduzido na Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF, subscrevia a intervenção do Sr. José Manuel Freire.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Alteração à Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Alteração à Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal, apresentada pela Mesa.-----

-----Seguidamente foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2019:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-618-26.-----



-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto. Aproveitou a oportunidade para informar que apesar da Câmara Municipal tudo fazer para cumprir os prazos para responder aos Requerimentos enviados pela Assembleia Municipal, não consegue cumprir tais prazos, verificando-se tal situação relativamente aos munícipes, por isso existe a preocupação em reforçar os Serviços da Câmara Municipal com pessoal. Sobre a plantação dos abacates, disse que em Portugal existem território de Reserva Agrícola Nacional, os quais são destinados para a agricultura e esse investimento é importante. Disse que a cultura intensiva de abacates no Concelho de Lagos, está a ser devidamente acompanhada pelas respetivas entidades, sendo que a Câmara Municipal apenas tem que ter conhecimento da situação.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que o Festival dos Descobrimentos tinha dignificado a cidade, assim como as Marchas Populares. Deu os parabéns pela alteração das luminárias da iluminação pública e pela inauguração do relvado n.º 2 no Estádio Municipal. Realçou os trabalhos executados pelos Serviços da Câmara Municipal nos jardins públicos do Concelho. Perguntou quando seria inaugurado o novo estacionamento público, gratuito, junto à rotunda do pêndulo. Sobre a intervenção que estão a sofrer as muralhas, na zona do Jardim da Constituição, perguntou qual o prazo para o término das mesmas. Congratulou os jovens do Concelho que se associaram à manifestação mundial sobre o ambiente. Perguntou qual a data prevista para o início da obra de requalificação da rotunda das cadeiras e qual o ponto da situação da obra relacionada com o Quartel da GNR e da obra a realizar na estrada para a Praia da Luz. Solicitou ainda informação sobre o repavimento de algumas artérias do Concelho.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), sobre a plantação de abacates, disse que o Grupo Municipal LCF estava interessado em defender os valores de sustentabilidade ambiental das terras do Concelho. Disse que as empresas ligadas à questão dos abacates que estavam a trabalhar de má fé relativamente à Lei, uma vez que está constantemente a infringir a mesma e por isso é que a Câmara Municipal, como gestora do território, deveria ter uma ação mais ativa relativamente ao assunto e não deixar esse papel nas mãos de uma associação ou de um Partido político. Sobre as ruínas romanas da Praia da Luz, perguntou o que a Câmara Municipal tinha previsto fazer relativamente à recuperação das mesmas.-----

-----O Sr. Emídio Grilo (PSD) disse que a rotunda das cadeiras está a precisar de uma intervenção, sendo que o assunto já por várias vezes tinha sido abordado pelo Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal, pelo que solicitou informação sobre o assunto. Referiu que o Grupo Municipal do PSD tinha também recomendado o arranjo dos bancos situados na Rua Portas de Portugal, mas tinha sido dada a desculpa que os mesmos iriam ser substituídos, no entanto foram arranjar os mesmos, mas não arranjaram as fontes que existem na mesma zona, as quais têm pedras danificadas. Disse que uma outra situação que a Câmara Municipal disse que ia repor, mas que ainda não se tinha verificado, era a reposição das pedras de calçada, em falta em algumas zonas do Centro Histórico, cujo a falta das mesmas



Fl. 81v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----  
----- tinha sido colmatada com a colocação de alcatrão.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João) solicitou informação relativamente à ampliação do cemitério de Bensafrim. Sobre o encerramento da feira de velharias de Barão de São João, disse que o encerramento da mesma deveu-se à preocupação com a segurança de todos, vendedores e compradores, pelo que foi elaborado um Regulamento que está a dar os respetivos passos no sentido para entrar em vigor o mais breve possível, com o objetivo de retomar a Feira de Velharias em Barão de São João.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a preocupação do Grupo Municipal do PSD, relativamente à cultura de abacates, deve-se ao facto de não existir um estudo de impacto ambiental. Sobre Requerimentos dos Grupos Municipais à Câmara Municipal, disse que existe um, elaborado pelo Grupo Municipal LCF, onde é pedido o envio dos relatórios elaborados pelos Serviços da Câmara Municipal, os quais estavam na base do abate de árvores na Rua Filarmónica 1.º de Maio e que foi dada resposta, mas não foram remetidas cópias dos relatórios solicitados, sendo que esta situação deve ser monitorizada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a situação financeira da Câmara Municipal é positiva e isso é fruto de uma boa gestão e de investimentos ponderados, sendo que tudo isso está plasmado nas oitenta páginas que constituem a Informação da Sra. Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou como se processava a recolha de viaturas abandonadas na via pública e qual o destino das mesmas. Relativamente a obras iniciadas na Rua dos Quintais, inseridas numa intervenção a ser feita na zona de São Sebastião, disse que a informação dada é de que a firma não tinha cumprido o estabelecido e que a obra tinha ficado suspensa, pelo que perguntou se ia ser aberto novo processo concursal para a obra em causa. Perguntou que tipo de iniciativas pensava a Câmara Municipal desenvolver com os vitivinicultores do Concelho no âmbito da adesão do Município de Lagos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) registou, com agrado, a realização do Festival dos Descobrimentos, assim como as iniciativas realizadas pelas Terras do Infante, nomeadamente o Fórum Intermunicipal sobre Educação e a iniciativa “Viver o Verão”, destinadas aos jovens. Perguntou para quando estava previsto o arranque das obras de melhoramento da estrada da Meia-Praia. Disse que a informação da Sra. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, mostra que estavam a ser feitas obras no Concelho, ao contrário do que afirmou o Sr. Artur Rêgo na última Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que a muralha já está a ser intervencionada, mas existem outras zonas da mesma que necessitam de intervenção urgente. Referiu que a informação dada, sobre o financiamento da intervenção na muralha, foi de que é suportado pelo orçamento municipal e por alguns fundos europeus, pelo que perguntou onde estava a participação do Estado neste processo, sendo a muralha património nacional, quando estavam a ser tratadas transferências



de competências do Estado para as Autarquias.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) disse que a Câmara Municipal também está atenta às zonas de menor densidade populacional, como é o caso de Barão de São João, tendo criado, recentemente, o Centro de BTT de Barão de São João. Deu os parabéns à Câmara Municipal por ter ganho o prémio para a melhor revista informativa municipal. Saudou as iniciativas desenvolvidas pela Autarquia relacionadas com o empreendedorismo. Realçou as iniciativas desenvolvidas, pela Câmara Municipal, a nível da ação social.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por informar que o parque de estacionamento livre, junto à rotunda do pêndulo, será entregue à Câmara Municipal no início de julho. Disse que o pano de muralha que se encontra com andaimes colocados, está a ser examinada, antes de ser devidamente intervencionada, tendo acrescentando que existe um plano geral para a intervenção na muralha que vai sendo implementado em várias etapas. Ainda sobre as muralhas, disse que as mesmas não se encontravam contextualizadas nas transferências do Estado para a Autarquia, no entanto as obras na muralha estavam enquadradas numa candidatura a fundos comunitários. Referiu que a rotunda das cadeiras iria começar a ser intervencionada em meados de julho, estando prevista a conclusão da intervenção para setembro/outubro. Sobre as obras para as instalações da GNR, disse que o primeiro concurso tinha ficado deserto, sendo que no último concurso tinham concorrido três empresas, estando as propostas a serem apreciadas. Relativamente à obra da estrada da Luz, informou que estava aberto o concurso para adjudicação da empreitada. Referiu que não tinha aparecido ninguém para fazer a obra referente às ruínas romanas da Praia da Luz, pelo que o processo iria ser retomado. Disse que a ampliação do cemitério de Bensafirim, está prevista para breve. Relativamente às obras a se realizarem na zona de São Sebastião, disse que a empresa que ganhou o concurso não conseguiu cumprir, pelo que foi rescindido o contrato e voltou o processo à estaca zero. Sobre iniciativas relacionadas com a adesão do Município de Lagos à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, disse que já tinham sido realizadas algumas e estavam a ser preparadas outras, no sentido de dar destaque aos vinhos produzidos no Concelho de Lagos. Relativamente ao Fórum promovido pelas Terras do Infante relacionado com a educação disse que tinha sido uma boa iniciativa no sentido de melhorar os resultados escolares nos três Municípios que compõem a Associação de Municípios Terras do Infante e informou que estava a ser iniciado o Plano Estratégico para as Terras do infante. Informou que o projeto para a estrada da Meia-Praia, está em processo de revisão, uma vez que o mesmo já tem muitos anos, sendo desejável avançar com a obra no final do Verão, tendo acrescentando que igual situação se verifica com o projeto da Escola da Praia da Luz. Disse ser importante realizarem-se iniciativas relacionadas com o empreendedorismo.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, sobre viaturas abandonadas na via pública, disse que a Câmara Municipal de Lagos não tem nenhum regulamento para o tratamento das mesmas, no entanto rege-se pelo Código da Estrada, que tem prevista a situação. Acrescentou que os veículos são



Fl. 82v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

recolhidos para um local destinado para o efeito e que depois de realizadas todas as diligências, se o proprietário não reclamar o veículo, o mesmo reverte para a Câmara Municipal que o vende através de uma hasta pública a empresas credenciadas para abate de viaturas. Relativamente às fontes, disse que tinha sido feito o levantamento dos danos que as mesmas têm para serem intervencionadas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) perguntou que relação tinha a Câmara Municipal, ao financiar a obra de recuperação da muralha, com as entidades do Estado, relacionadas com esta situação da muralha, monumento nacional.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que as entidades do Estado relacionadas com o património, devem fazer todo o acompanhamento dos processos e das obras, desenvolvidos pela Câmara Municipal, uma vez que só assim é conseguida a devida conservação do património.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que muitas das situações que são da competência do Estado são assumidas pela Câmara Municipal, só que esse não pode ser o princípio a seguir.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o património nacional que existe no Concelho não pode degradar-se e colapsar, pelo que havendo disponibilidade por parte da Câmara Municipal de realizar intervenções no património nacional, deve de o fazer.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) reconheceu como um bom projeto a retoma das Marchas Populares, em Lagos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, em exercício, Sónia Melo (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 25 de junho de 2019, às 20.30 horas, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 2 da Ordem do Dia, eram 0 horas e 2 minutos, da madrugada do dia 25 de junho de 2019, tendo declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, 1.º Secretário, em exercício da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, em exercício, Sra. Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo.-----

.....  
.....